



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PATOS-PREV

Prezados Senhores e Senhoras,

O Instituto Patos-Prev, em virtude das afirmações mentirosas do Deputado Dinaldo Wanderley Filho nos veículos de imprensa, vem a público apresentar nota de esclarecimento à população e aos servidores ativos e inativos reestabelecendo a verdade mediante o seguinte:

- 1) Quanto a alegações de que haveria um "desvio" no importe de 731 mil reais nos meses de janeiro a março de 2016 no Instituto, temos que o Deputado demonstrou em suas informações o total desconhecimento de contabilidade pública e desconhecimento de gestão pública. Pois levantou a receita do Instituto no sagres nos primeiros três meses de 2016 e abateu as despesas ORÇAMENTÁRIAS e esqueceu que existem as despesas classificadas como extra-orçamentárias. Pois bem, se o deputado tivesse a boa vontade e o conhecimento adequado, coisa típica que se exige de um bom gestor, o mesmo teria localizado no sagres On-line do TCE/PB as informações do balanço de março de 2016 onde no anexo I no qual consta o seguinte: Receita Orçamentária de R\$ 4.210.857,98 mais receitas extra-orçamentárias no importe de R\$ 805.713,11 o que totaliza uma receita total R\$ R\$ 5.044.181,12 que abatido as despesas Orçamentárias R\$ 3.479.213,04 mais a despesas extra-orçamentárias 1.410.559,25 dá um saldo de R\$ 154.408,83 cujo valores estão depositados em contas e caixa e jamais um valor de R\$ 731 mil como afirmou o Deputado. (conforme apresentamos doc. 01)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE				
Relatório: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO - Relatório nº 01				
U. Gestora: 301135-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS Competência: 032016				
Discriminação	ENTRADAS		SAÍDAS	
	No mês	Até o mês	No mês	Até o mês
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.258.762,78	4.210.857,98		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	137.163,37	524.808,60		
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	0,00	280.904,51		
SALDO ANTERIOR	164.061,85	27.610,03		
Caixa	1.587,73	1.689,36		
Banco conta movimento	162.474,12	25.920,67		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.569.988,00</b>	<b>5.044.181,12</b>		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			1.227.853,54	3.479.213,04
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			187.725,63	1.410.559,25
TRANSFERÊNCIA LIBERADA			0,00	0,00
SALDO ATUAL			154.408,83	154.408,83
Caixa			1.744,12	1.744,12
Banco conta movimento			152.664,71	152.664,71
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.569.988,00</b>	<b>5.044.181,12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.569.988,00</b>	<b>5.044.181,12</b>	<b>1.569.988,00</b>	<b>5.044.181,12</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PATOS-PREV

- 2) Quanto a afirmação de que o Instituto estaria "falido" e que a prefeitura na gestão de Nabor Wanderley e Francisca Motta haveriam deixado um "rombo", temos que as duas últimas gestões parcelaram e vêm quitando os débitos dos parcelamentos que efetuaram junto ao Instituto estando tais parcelamentos em posição equilibrada.
- 3) O débito do Município com o Patos/Prev tem como origem o débito estrondoso deixado na gestão do então prefeito Dinaldo Wanderley genitor do atual deputado. O Instituto Patos Prev é sucessor o ISSMP Instituto de Seguridade Social do Município de Patos que foi criado por Dinaldo Wanderley em 1997 e acumulou entre 1998 a 2004 um monstruoso débito no importe de mais de R\$ 4.000.000,00 quatro milhões que atualizados somam mais de R\$ 10.000.000,00 dez milhões. Tal débito devido a juros e multa prejudicaram os pagamentos das gestões posteriores que tiveram que dispendir recursos para o pagamentos destas dívidas e tiveram que reparcelar as suas obrigações Patronais. (conforme doc. 2)



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Auditoria Direta Específica no RPPS do Município de PATOS (PB) - NAF nº 0282/2013

## PARCELAMENTOS DE DÉBITOS

2.7 Até a emissão da NAF 090/2008, de 25/03/2008, os entes possuíam os seguintes parcelamentos de débitos com o RPPS:

SITUAÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DA NAF 090/2008									
Lei	Valor	Prazo	Contribuições Parceladas	Regra Atualização	VI Original	Parcelas Pagas	Dt. Último Pagamento	Pagou até 12/2007	Situação Atual
3165/2001	99.726,91	240	Câmara 10/1999 a 11/2001 Prefeitura Patronal 08/1999 a 09/2005	SELIC ANUAL	415,72	72	31/12/2007	29.931,84	ativo
3449/2005	3.506.726,61	240	09/2005	Juros 1% am.	19.390,48	26	21/02/2008	610.496,85	repactuado
Contrato 22/12/2006	316.019,50	60	Patronais 07/2006 a 12/2006	Juros 1% am.	5.226,99	12	22/01/2008	70.558,74	repactuado
Lei 3574/2007	524.516,66	240	Repasse Indevido no ajuste de contas 12/2004	Juros 1% am.	2.145,49	7	22/01/2008	15.816,19	ativo

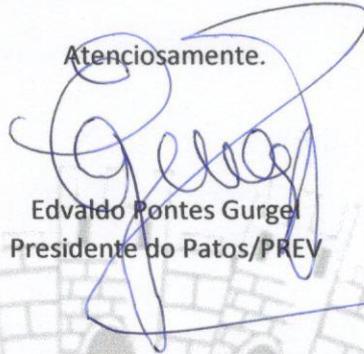
- 4) Ademais cumpre destacar que o Instituto Patos/Prev vem mantendo equilíbrio atuarial e ampliando sua arrecadação e receita de maneira que garantiu e garante os pagamentos dos servidores em dia.
- 5) A herança Maldita deixada por Dinaldo Wanderley prejudicou o Instituto por muitos anos só a título de exemplo mais de 200 processos de aposentadoria do instituto na gestão 1988 a 2004 nunca foram formalizados e o Tribunal de Contas cobra até hoje tais documentos que são imprescindíveis ao bom funcionamento do Instituto entre outros desmandos.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PATOS-PREV

Em tempo nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e pedimos encarecidamente ao senhor Deputado que amplie sua coerência, sua responsabilidade e conhecimentos sobre a administração pública para poder compartilhar as informações.

Atenciosamente.



Edvaldo Pontes Gurgel  
Presidente do Patos/PREV

